

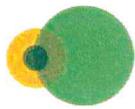
# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 407/2016

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão promover e executar Projetos de intervenção comunitária e apoiar atividades de natureza educativa de interesse para a freguesia;
- III. O Clube Atlético de Alvalade, doravante denominado CAA, é um clube com grandes tradições no ensino e prática da ginástica na cidade de Lisboa, contribuindo para o desenvolvimento físico e desportivo da população que vive e trabalha na Freguesia de Alvalade;
- IV. O CAA desenvolve há vários anos, com o apoio da Junta de Freguesia de Alvalade, aulas gratuitas de Ginástica de Manutenção a todos os idosos que atestem estar recenseados na freguesia, e até um máximo de 25 participantes;
- V. As aulas iniciaram-se na presente época desportiva no mês de setembro, sendo mais uma vez ministradas pelo Professor Alberto Resende, e contando com cerca de 17 alunos;
- VI. A junta de Freguesia de Alvalade considera importante prosseguir com este projeto que tem o mérito contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar de uma faixa específica da sua população freguesa;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- VII. A Junta de Freguesia de Alvalade, através de proposta apresentada pelo Pelouro do Desporto, considera que se deve associar a este projeto, em colaboração com o CAA, de modo a assegurar a sua concretização durante a época desportiva atual, 2016/2017;
- VIII. A comparticipação financeira que ora se propõe, no montante total de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01 (Transferências correntes – Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto) do orçamento de 2016, e conforme Mapa de Fundos Disponíveis e Declaração de Cabimento que se anexa.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove o pagamento da fatura número FT14H 14H/102, no valor de 1.500,00€ euros (mil e quinhentos euros), nos termos atrás definidos.

Lisboa, em 19 de dezembro de 2016

O Vogal do Desporto

Pedro Bastos